



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
MUNICIPIO DE JACAREACANGA  
PODER EXECUTIVO



JUSTIFICATIVAS

Aquisição de material e/ou Equipamento  
 Execução de Serviços e/ou Obras

DATA: 17/10/2023

**FONTE:**

- Recursos Próprios  
 Programas  
 Convênios  
 FUNDEB

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNID.	TOTAL
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS DIVERSOS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA-PA	PLANILHA EM ANEXO	PLANILHA EM ANEXO
02	<p>A contratação decorre da necessidade de atendimento de demandas ordinárias de material esportivo, a fim de suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Jacareacanga.</p> <p>Nesse sentido, a Prefeitura Municipal de Jacareacanga planeja a contratação de empresa para o fornecimento do referido objeto com base no levantamento do consumo necessário para atender as demandas, visando à as atividades esportivas e demais atividades relacionadas ao objeto.</p>		

  
**RUBIGERLEI PEREIRA SILVA**

Secretário Municipal de Administração e Finanças



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
MUNICIPIO DE JACAREACANGA  
PODER EXECUTIVO



**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. OBJETO**

O presente Termo de Referência visa estabelecer parâmetros e especificações para a Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais esportivos diversos, para atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Jacareacanga-PA.

**2. DA JUSTIFICATIVA**

A aquisição dos materiais esportivos visa atender ao calendário de eventos esportivos do Município de Jacareacanga/PA, como o campeonato de futebol masculino e feminino, futsal, torneios de voleibol, futevôlei, maratonas, festivais e concursos organizados pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, além de premiações diversas para os eventos culturais e na área de lazer. A gestão municipal busca a ampliação do acesso ao esporte, lazer e inclusão social e para promover essas ações há a necessidade de aquisição dos materiais esportivos.

Nesse sentido, a Prefeitura Municipal de Jacareacanga planeja a contratação de empresa para o fornecimento do referido objeto com base no levantamento do consumo necessário para atender as demandas, visando as atividades esportivas e demais atividades relacionadas ao objeto.

**3. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

A CONTRATADA assume integral responsabilidade pelo cumprimento das cláusulas e condições deste Contrato, assim como pelo fornecimento satisfatório do objeto, sem prejuízo das sanções administrativas elencadas na Lei 8.666/93.

Cumprir o objeto deste Termo de Referência no prazo estabelecido na Proposta de Preços de acordo com as especificações nele contidas.

Respeitar criteriosamente as especificações da CONTRATANTE;

A CONTRATADA está obrigada a reparar, corrigir ou substituir as suas expensas no total ou em parte, o objeto deste Termo em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução, conforme o Art. 69 da Lei nº 8.666/93.

Fornecer, no ato do recebimento da nota de empenho e/ou da assinatura do contrato, relação de endereços e/ou telefones para contato;

Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento sem a prévia e expressa anuência da Contratante;

Cumprir os prazos estabelecidos no presente instrumento;

Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus a Contratante;

Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto;

**4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

Prestar à CONTRATADA todas as informações e esclarecimentos atinentes ao objeto do contrato, que venham a ser solicitados pela empresa a ser contratada, necessários à prestação dos serviços;

Fiscalizar e inspecionar os serviços, podendo rejeitá-los, quando estes não atenderem as especificações desse Termo de Referência;



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
MUNICIPIO DE JACAREACANGA  
PODER EXECUTIVO



Cumprir os compromissos financeiros assumidos com a empresa a ser contratada, de acordo com o contrato;

Proporcionar as facilidades necessárias para que a empresa CONTRATADA possa desempenhar os serviços descritos neste termo de referência conforme normas estabelecidas pela CONTRATANTE;

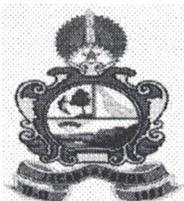
Notificar, formal e tempestivamente a empresa a ser contratada sobre quaisquer irregularidades observadas na prestação dos serviços;

Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela empresa a ser contratada, de acordo com os termos de sua proposta comercial, do contrato e do edital da licitação;

Aplicar a CONTRADATA, se necessário, as sanções legais cabíveis, garantindo o contraditório e a ampla defesa.

### 5. PLANILHA DE ITENS E QUANTITATIVOS

ITEM	PRODUTO	MARCA	UNIDADE	QTDE
1	APITO FOX 40 DEDO		UNIDADE	29
2	APITO FOX PEARL		UNIDADE	35
3	APITO METAL		UNIDADE	10
4	APITO MINE FOX 40		UNIDADE	39
5	APITO PLÁSTICO		UNIDADE	150
6	BALDE PARA MASSAGISTA TÉRMICO		UNIDADE	30
7	BALL DE EQUILIBRIO COM ALÇAS - 58 CM		UNIDADE	25
8	BALL DE EQUILIBRIO MASSAGEM TWO SIDES INFLAVEL - 34 CM		UNIDADE	30
9	BAMBOLE COMUM		UNIDADE	300
10	BANDEIRA DO BRASIL TAM. OFICIAL		UNIDADE	100
11	BANDEIRA DO MUNICIPIO TAM. OFICIAL		UNIDADE	100
12	BANDEIRA DO PARÁ TAM. OFICIAL		UNIDADE	100
13	BANDEIRA EM GERAL TAM. OFICIAL		UNIDADE	200
14	BERMUDAS DE JUIZ		UNIDADE	70
15	BOLA BASQUETE OFICIAL COMUM		UNIDADE	280
16	BOLA BASQUETE, CONFECCIONADA EM BORRACHA, CAMARA DE BUTIL		UNIDADE	45
17	BOLA BEACH DE PRAIA, SEM COSTURA, CONFECCIONADA EM PVC		UNIDADE	280
18	BOLA BEACH VOLEI, CONFECCIONADA EM POLIURETANO, COSTURADA		UNIDADE	100
19	BOLA CRESPA TEXTURA EMBORRACHADA, CORES VARIADAS, MEDIDA DA CIRCUNFERENCIA 7,5CM		UNIDADE	10



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
MUNICIPIO DE JACAREACANGA  
PODER EXECUTIVO



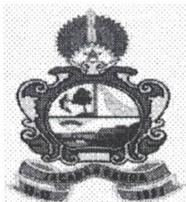
20	BOLA DE CAMPO EM POLIURETANO TERMOTEC		UNIDADE	700
21	BOLA DE FUTSAL MAX 1.000		UNIDADE	280
22	BOLA DE FUTSAL MAX 500		UNIDADE	260
23	BOLA DE PILATES SUIÇA GYM BALL - 85 CM		UNIDADE	100
24	BOLA DE VOLEI 3.600 12 GOMOS		UNIDADE	280
25	BOLA DE VOLEI CONFECCIONADA EM PU, CAMARA AIRBILITY		UNIDADE	700
26	BOLA DENTE DE LEITE TAM. P		UNIDADE	280
27	BOLA DENTE E LEITE TAM. G		UNIDADE	500
28	BOLA FUT VOLEI, CAMARA AIRBILITY, CONFECCIONADA EM PU ULTRA		UNIDADE	750
29	BOLA FUTEBOL CAMPO CONFECCIONADA EM PU, COSTURADA		UNIDADE	740
30	BOLA FUTEBOL CAMPO EM PVC, 12 GOMOS, MIOLO SLIP SYSTEM		UNIDADE	760
31	BOLA FUTEBOL CAMPO PVC E EVA, COM COSTURA		UNIDADE	300
32	BOLA FUTEBOL CAMPO, CONFECCIONADA COM MICROFIBRA		UNIDADE	720
33	BOLA FUTEBOL CAMPO, EM POLIURETANO, COM DOZE GOMOS		UNIDADE	700
34	BOLA FUTEBOL CAMPO, EM PVC, 32 GOMOS, COSTURADO		UNIDADE	690
35	BOLA FUTEBOL JUNIOR STORM C/C		UNIDADE	300
36	BOLA FUTEBOL SOCIETY, CONFECCIONADA EM PVC, COM 12 GOMOS		UNIDADE	700
37	BOLA FUTSAL CONFECCIONADA EM PU, POSSUI 12 GOMOS, CAMARA.		UNIDADE	700
38	BOLA FUTSAL DIGITAL, CONFECCIONADA COM PU, COURO SINTETICO		UNIDADE	200
39	BOLA FUTSAL, CONFECCIONADA COM PU ULTRA 100% COM CAMADA		UNIDADE	700
40	BOLA FUTSAL, CONFECCIONADA COM PVC, COSTURADA A MÃO		UNIDADE	690
41	BOLA HANDEBOL CONFECCIONADA COM PVC, COSTURADA		UNIDADE	750
42	BOLA HANDEBOL CONFECCIONADA EM PU, COM COSTURA, CAMARA.		UNIDADE	680



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
MUNICIPIO DE JACAREACANGA  
PODER EXECUTIVO



43	BOLA INICIAÇÃO Nº 10		UNIDADE	300
44	BOLA INICIAÇÃO Nº 8		UNIDADE	700
45	BOLA MATRIZADA, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVIVEL E LUBRIFICADO		UNIDADE	500
46	BOLA TENIS DE MESA		UNIDADE	59
47	BOLA VOLEI 6,0 DE QUADRA, CONFECCIONADA EM MICROFIBRA		UNIDADE	400
48	BOLA VOLEI PRAIA, CONFECCIONADA EM PVC COM 18 GOMOS		UNIDADE	260
49	BOMBA DE AR		UNIDADE	46
50	CALÇA DE GOLEIRO		UNIDADE	20
51	CALIBRADOR CANETA		UNIDADE	10
52	CALIBRADOR DIGITAL		UNIDADE	50
53	CAMISA DE GOLEIRO		UNIDADE	70
54	CAMISA DE JUIZ		UNIDADE	15
55	CANELEIRA		UNIDADE	500
56	CANELEIRA - 4KG (PAR) CONFECCIONADA EM SINTETICO DE ALTA QUALIDADE REVESTIDA COM TNT, FECHAMENTO DUPLO EM VELCRO, 4KG ENCHIMENTO GRANALHA (FERRO) SINTETICO, POLIPROPILENO...		UNIDADE	2
57	CANELEIRA 2KG (PAR) CONFECCIONADA EM SINTETICO DE ALTA QUALIDADE REVESTIDA COM TNT, FECHAMENTO DUPLO EM VELCRO, PESO 2KG ENCHIMENTO GRANALHA (FERRO) SINTETICO, POLIPROPILENO...		UNIDADE	2
58	CANELEIRA 3KG (PAR) CONFECCIONADA EM SINTETICO DE ALTA QUALIDADE REVESTIDA COM TNT, FECHAMENTO DUPLO EM VELCRO, PESO 3KG ENCHIMENTO GRANALHA (FERRO) SINTETICO, POLIPROPILENO...		UNIDADE	2
59	CANELEIRA 5KG (PAR) CONFECCIONADA EM SINTETICO DE ALTA QUALIDADE REVESTIDA COM TNT, FECHAMENTO DUPLO EM VELCRO, 5KG ENCHIMENTO GRANALHA (FERRO) SINTETICO, POLIPROPILENO...		UNIDADE	2
60	CHUTEIRA CAMPO EM COURO (PAR)		UNIDADE	100
61	CHUTEIRA CAMPO SINTÉTICO (PAR)		UNIDADE	100



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA  
PODER EXECUTIVO



62	COLCHONETE - MED 1,20 X 0,80 CM		UNIDADE	30
63	COLCHONETES 100X60 CM		UNIDADE	300
64	COLETE PARA TREINO TAM. OFICIAL		UNIDADE	800
65	CONE PRATO DE MARCAÇÃO DE AGILIDADE		UNIDADE	300
66	CONES 20 CM		UNIDADE	17
67	CONES 50 CM		UNIDADE	27
68	CONES 75 CM		UNIDADE	100
69	CORDA (SPEED ROPE) - CORDA DE ACO REVESTIDA EM PVC ALTURA 0,08CM, LARGURA 0,08CM, COMPRIMENTO CABO COM 3M, PESO 0,15KG.		UNIDADE	5
70	CORDA DE PULAR EM PVC, TAMANHO AJUSTÁVEL		UNIDADE	107
71	CORDA NAVAL 40MM EM CISAL, COMPRIMENTO 6 METROS.		UNIDADE	5
72	CORDA NAVAL 40MM EM POLIETILENO, COMPRIMENTO 6 METROS.		UNIDADE	1
73	COXAL AJUSTÁVEL (PAR)		UNIDADE	300
74	CRONOMETRO COMUM		UNIDADE	25
75	CRONOMETRO DIGITAL		UNIDADE	40
76	ELASTICO EXTENSOR - TUBO ELASTICO CONFECCIONADO EM LATEX. PEGADOR PLASTICO COM ESPUMA, MEDIDA DO ELASTICO 127CM, MEDIDA APROXIMADA DO ELASTICO COM PEGADOR 145 CM, TENSAO MEDIA.		UNIDADE	5
77	ESCADA DE AGILIDADE SUPORTE EM NYLON, 4,5 METROS, 10 DEGRAUS AJUSTAVEL, HASTES MANUFATURADAS EM PVC COR ROSA.		UNIDADE	5
78	FAIXA ELASTICA RM CONFECCIONADA EM LATEX DE ALTA QUALIDADE, TAMANHO 1,5 M POR 15 CM, CORES DIVERSAS		UNIDADE	10
79	FITA DE MARCAÇÃO VOLEI-CAMPO		UNIDADE	100
80	FITA TREINAMENTO SUSPENSO TIPO TRX PILAES CONFECCIONADAS EM NYLON, COR PRETO, ALTURA 0,29CM, LARGURA 0,13CM, COMPRIMENTO 2,20MM, PESO 0,90KG.		UNIDADE	3
81	FITA ZEBRADA 100 MTS		UNIDADE	35
82	GARRAFA DE ÁGUA - 500 ML		UNIDADE	1.000



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
MUNICIPIO DE JACAREACANGA  
PODER EXECUTIVO



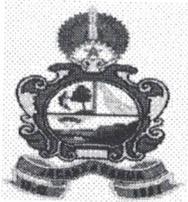
83	GARRAFA TÉRMICA 12 LTS		UNIDADE	20
84	JOELHEIRA LISA BASICA		UNIDADE	300
85	JOELHEIRA PROFISSIONAL VOLEI		UNIDADE	300
86	JOGO DE CALÇÃO COM 14 UNIDADES		UNIDADE	180
87	JOGO DE CALÇÃO COM 16 UNIDADES		UNIDADE	180
88	JOGO DE CALÇÃO COM 18 UNIDADES		UNIDADE	180
89	JOGO DE CALÇÃO COM 20 UNIDADES		UNIDADE	180
90	JOGO DE CAMISA COM 14 PEÇAS TAM. OFICIAL		UNIDADE	180
91	JOGO DE CAMISA COM 16 PEÇAS TAM. OFICIAL		UNIDADE	180
92	JOGO DE CAMISA COM 18 PEÇAS TAM. OFICIAL		UNIDADE	180
93	JOGO DE CAMISA COM 20 PEÇAS TAM. OFICIAL		UNIDADE	180
94	JOGO DE CARTÃO PARA JUIZ		UNIDADE	50
95	JOGO DE DAMA		UNIDADE	60
96	JOGO DE DOMINO		UNIDADE	100
97	JOGO DE MEIÃO COM 20 UNIDADES		UNIDADE	180
98	JOGO DE PEGA VARETAS COMPOSTO DE 31 VARETAS PLÁSTICAS		UNIDADE	100
99	JOGO DE XADREZ		UNIDADE	15
100	KETTLEBELL (PESO) EM FERRO FUNDIDO SUPERFICIE COM MODELAGEM SUAVIZADA UNIFORMIZADA LIVRE DE RACHADURAS E IMPERFEICOES, COR PRETO, PESO 4KG		UNIDADE	5
101	KIT BINGO		UNIDADE	30
102	KIT TÊNIS MESA		UNIDADE	45
103	LUVA PARA GOLEIRO (PAR)		UNIDADE	30
104	MEDALHA OURO		UNIDADE	5.000
105	MEDALHAS BRONZE		UNIDADE	5.000
106	MEDALHAS PRATA		UNIDADE	5.000
107	MESA DE TÊNIS		UNIDADE	35
108	MINE BOLA C/C		UNIDADE	14
109	PLYO BOX (CAIXA DE MADEIRA) CONFECCIONADA EM COMPENSADO 10MM, COR MADEIRA, COMPRIMENTO 60CM, ALTURA 76CM, LARGURA 50CM, PESO 20KG.		UNIDADE	5
110	RAQUETE PARA TÊNIS DE MESA		UNIDADE	56



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
MUNICIPIO DE JACAREACANGA  
PODER EXECUTIVO



111	REDE DE BASQUETE FIO 4MM TIPO CHUÁ SEDA (PAR)		UNIDADE	30
112	REDE P/ TRAVE FUTEBOL CAMPO NYLON 2MM (PAR)		UNIDADE	15
113	REDE P/ TRAVE FUTEBOL CAMPO NYLON 4MM (PAR)		UNIDADE	15
114	REDE P/ TRAVE FUTEBOL DE CAMPO SEDA (PAR)		UNIDADE	12
115	REDE PARA TRAVE DE FUTSAL 2MM (PAR)		UNIDADE	20
116	REDE PARA TRAVE DE FUTSAL 4MM (PAR)		UNIDADE	20
117	REDE PARA TRAVE FUTEBOL SOCIETY 3MM (PAR)		UNIDADE	16
118	REDE VÔLEI 9,5M 1 FAIXA SINTÉTICA		UNIDADE	31
119	REDE VÔLEI 9,5M 2 FAIXAS SINTÉTICA		UNIDADE	35
120	RODA DE EXERCICIOS ABDOMINAL METAL E POLIPROPILENO, COR PRETO COM CINZA, PESO 680G. TAMANHO 23 X 6 X 23CM (AXCXL). CAPACIDADE SUPORTE PARA ATE 130 KG DE PESO.		UNIDADE	5
121	SACO PANCADA 180 CM		UNIDADE	30
122	SACO PNCADA 90 CM		UNIDADE	100
123	SHORT PARA FUTEBOL COM LISTRA		UNIDADE	2.000
124	SHORT PARA FUTEBOL LISA		UNIDADE	2.000
125	SHORT PARA GOLEIRO		UNIDADE	15
126	SUPER TABELA PARA BASQUETE LIFETOYOU ADULTO 3,05 N SR04		UNIDADE	150
127	SUPORTE DE FERRO PARA BOLA SUICA COMPRIMENTO 3METROS, LARGURA 0,50 CM.		UNIDADE	1
128	TÊNIS FUTSAL COURO (PAR)		UNIDADE	200
129	TÊNIS FUTSAL SINTETICO (PAR)		UNIDADE	150
130	TORNOZELEIRA (PAR)		UNIDADE	500
131	TROFÉU APOX. 105 CM		UNIDADE	100
132	TROFÉU APOX. 129 CM		UNIDADE	90
133	TROFÉU APOX. 138 CM		UNIDADE	130
134	TROFÉU APOX. 157 CM		UNIDADE	140
135	TROFÉU APOX. 170 CM		UNIDADE	100
136	TROFÉU APOX. 24 CM		UNIDADE	180
137	TROFÉU APOX. 39 CM		UNIDADE	130
138	TROFÉU APOX. 47 CM		UNIDADE	170
139	TROFÉU APOX. 56 CM		UNIDADE	150



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
MUNICIPIO DE JACAREACANGA  
PODER EXECUTIVO



140	TROFÉU APOX. 84 CM		UNIDADE	120
-----	--------------------	--	---------	-----

#### 6. DOS PAGAMENTOS

O CONTRATANTE efetuará o pagamento em moeda corrente nacional, por meio de transferência bancária, após entrega dos itens no prazo de 30(trinta) dias úteis, mediante apresentação de Nota Fiscal/Fatura discriminada, em via única devidamente atestada por pessoa responsável pelo recebimento, bem como Certidões Negativas de Débito (CNDs), protocolado junto à CONTRATANTE.

A CONTRATANTE terá o prazo de até 5 (cinco) dias úteis para efetuar o pagamento.

Nenhum pagamento será efetuado à Contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

O pagamento somente será realizado após a entrega dos materiais, conferência e atestado do serviço.

A entrega dos serviços adquiridos será de responsabilidade da CONTRATADA, no prazo de até 10 (dez) dias úteis a contar da autorização da ordem de serviço.

#### 7. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A fiscalização do contrato consiste em atividades coordenadas que visam administrar os contratos desde o seu início até o seu término, com ações proativas e preventivas de modo a observar o cumprimento das regras previstas/pactuadas no instrumento contratual, buscar os resultados esperados e trazer benefícios e economia para a administração.

Ainda, deverá acompanhar a assinatura dos contratos, manter controle individualizado de cada contrato e dentre outras funções, preparar e implementar as alterações contratuais.

#### 8. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura, nos termos da Lei.

Jacareacanga/PA, 17 de Outubro de 2023.

  
**RUBIGERLEI PEREIRA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças